

ATA

Ata de Realização licitação modalidade  
Concorrência  
Edital 125/2009  
Processos 2959241/09

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove (17.09.09), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação no 1º (primeiro) andar do anexo II do Tribunal de Justiça, à rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação para abertura dos trabalhos referente à Licitação nº 125/2009, na modalidade Concorrência, do tipo menor preço, regime de execução – empreitada por preço global. A presente licitação tem por objeto a construção do Fórum da Comarca de Valparaíso-GO. À hora marcada, foram recebidos os envelopes das empresas:

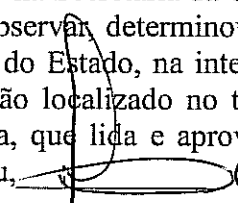
PH PROJETOS E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA
CONSTRUTORA GIRASSOL LTDA
SPOENGE ENGENHARIA LTDA
CONSTRUTORA GONTIJO LTDA
SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA
PROJECON E CONSTRUÇÕES LTDA
SIGLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CONSTRUTORA ENGEMEGA LTDA
TRADIÇÃO ENGENHARIA LTDA
MATHER CONSTRUTORA LTDA
CONSTRUTORA ALMEIDA NEVES LTDA
TRIADY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
EHS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
EPS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CAMINHO ENGENHARIA LTDA
ENGEFAP ENGENHARIA LTDA

e participando com envelope protocolizado as empresas:

FRANCO RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA
CONSTRUTORA ATLANTA LTDA

Deu-se início à abertura dos envelopes contendo a documentação habilitatória, sendo os mesmos verificados e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e por uma



comissão composta por três dos licitantes presentes. Após análise da documentação apresentada, a Comissão Permanente de Licitação decidiu, em atendimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, estabelecido no art. 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, inabilitar as empresas: TRIADY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; ENGEFAP ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA ENGEMEGA LTDA por terem apresentado, nos somatórios dos atestados execução de obras com área inferior ao exigido no edital, descumprindo o item 13.3 letra “e” do edital; CONSTRUTORA GONTIJO LTDA por ter apresentado índice de endividamento maior que (0,40) descumprindo o item 13.4.2 do edital; CAMINHO ENGENHARIA LTDA por ter apresentado Certidão de Falência ou Concordata POSITIVA discriminando ação de natureza falimentar correndo na 2ª Vara Cível da Comarca de Goiânia, sob protocolo nº 200901971868, descumprindo o item 13.4 letra “a” do edital e a empresa EPS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA por não ter apresentado certidão de registro ou inscrição junto ao CREA, dos profissionais registrados no CREA-DF, vistados pelo CREA-GO, de acordo com a resolução nº 413/97, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia; descumprindo o item 13.3 letra “a” do edital. **Decidiu**, também, a Comissão de Licitação, por considerá-las em consonância com as exigências do Edital, habilitar as demais empresas. O Presidente informou que a partir da publicação da presente ata os Autos deste processo estarão a disposição na Secretária da Comissão Permanente de Licitação para vistas aos interessados. Nada mais a observar determinou-se que a decisão prolatada na presente ata seja divulgada no Diário Oficial do Estado, na internet, no endereço [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br) e afixada no quadro de avisos da Licitação localizado no térreo do edifício do Palácio da Justiça. E, para constar, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, Eu,  (Mauro José Fernandes), Secretário da Comissão, que a subscrevi.

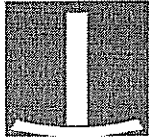
  
CÉZAR MARTINS DE ARAÚJO  
Presidente

  
VICTOR AGUIAR JARDIM DE AMORIM

Membro da CPL

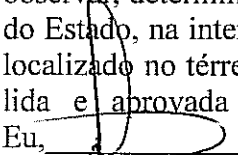
  
VITOR GUILHERME MARTINS

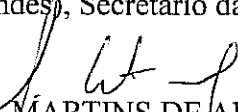
Membro da CPL





ATA

Retificação de Ata de Realização licitação  
modalidade Concorrência  
Edital 125/2009  
Processos 2959241/09

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove (18.09.09), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação no 1º (primeiro) andar do anexo II do Tribunal de Justiça, à rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação para proceder a retificação de parte dos termos exarados na Ata de Realização de Licitação na Modalidade Concorrência, alusiva à decisão referente ao julgamento da documentação habilitatória das empresas que acorreram à Licitação nº 125/2009, na modalidade Concorrência, do tipo menor preço, regime de execução – empreitada por preço global, que tem por objeto a construção do Fórum da Comarca de Valparaíso-GO. Após detida análise das decisões prolatadas da referida ata, e em face de omissões e enganos em citações ali observados, a Comissão Permanente de Licitação decidiu retificar seus termos, deliberando por fazer constar como resultado de julgamento da aludida documentação o seguinte: 1) acrescentar como causa da inabilitação da empresa CONSTRUTORA ENGEMEGA LTDA a ausência de certidão de registro ou inscrição junto ao CREA, dos profissionais registrados no CREA-DF, vistados pelo CREA-GO, de acordo com a resolução nº 413/97, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, ensejando, dessa forma, o descumprimento do item 13.3 letra “a” do edital, e, 2) retificar o motivo causador da inabilitação da empresa EPS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, observando que **onde se lê** - “por não ter apresentado certidão de registro ou inscrição junto ao CREA, dos profissionais registrados no CREA-DF, vistados pelo CREA-GO, de acordo com a resolução nº 413/97, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia; descumprindo o item 13.3 letra “a” do edital”, **leia-se** - “por não ter apresentado certidão de registro ou inscrição junto ao CREA, dos profissionais registrados no CREA-PR, vistados pelo CREA-GO, de acordo com a resolução nº 413/97, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia; descumprindo o item 13.3 letra “a” do edital”. Nada mais havendo a observar, determinou-se que a decisão prolatada na presente ata seja divulgada no Diário Oficial do Estado, na internet, no endereço [www.tigo.jus.br](http://www.tigo.jus.br) e afixada no quadro de avisos da Licitação localizado no térreo do edifício do Palácio da Justiça. E, para constar, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, Eu,  (Mauro José Fernandes), Secretário da Comissão, que a subscrevi.

  
CÉZAR MARTINS DE ARAÚJO  
Presidente

  
VICTOR AGUIAR JARDIM DE AMORIM  
Membro da CPL

  
VITOR GUILHERME MARTINS DE  
Membro da CPL